



**EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 41ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT**

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 41ª Reunião, realizada no dia 18/10/2016, com início às 15 horas e 03 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

<b>Relato nº.</b>	<b>Processo nº.</b>	<b>Objeto</b>	<b>Deliberação</b>
<b>22/DG</b>	<b>50600.034773/2016-74</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes aos Coordenadores-Gerais e aos Superintendentes Regionais do DNIT nos estados para aprovar e assinar planos de trabalho atinentes a convênios.	<b>Aprovado</b>
<b>121/DIREX</b>	<b>50613.000890/2016-95</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/PB para realizar os procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, abrangendo a celebração dos contratos e de seus respectivos aditivos e rescisões, objetivando contratar empresa especializada para executar os serviços de implantação e recuperação da iluminação pública das travessias urbanas localizadas nas rodovias BR-101/PB e BR-230/PB. O orçamento estimado é de R\$25.250.000,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais).	<b>Aprovado</b>
<b>122/DIREX</b>	<b>50600.019524/2016-59</b>	Realização de licitação, sob a modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário e com critério de julgamento menor preço, objetivando contratar empresa especializada para executar os serviços de perícia, levantamentos topográficos, estudos geotécnicos, cadastramento de dispositivos de drenagem (bueiro, meio-fio), incluindo o cadastro das obras complementares relativas à implantação e à pavimentação na rodovia BR-429/RO. O orçamento estimado é de R\$1.927.219,36 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).	<b>Aprovado</b>
<b>277/DIR</b>	<b>50614.000190/2012-67</b>	Transferência da gestão do Convênio de Delegação nº. 1039/2012, estabelecido com o município de Natal/RN, para a Diretoria de Planejamento e Pesquisa, visto que o instrumento trata da administração e do gerenciamento de trechos das rodovias BR-101/RN e BR-226/RN, nos quais são executadas obras concernentes à mobilidade e ao desenvolvimento urbano.	<b>Aprovado</b>
<b>278/DIR</b>	<b>50600.015674/2015-11</b>	Alteração do número da conta corrente específica relativa ao Convênio nº. TT-917/2015, firmado com a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA para elaborar Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA e os projetos básico e executivo, e para realizar a primeira etapa das obras concernentes à implantação, à pavimentação e à adequação de capacidade, com melhoria de segurança e eliminação de pontos críticos, na travessia urbana do citado município, nas rodovias BR-010/222/PA.	<b>Aprovado</b>

<b>279/DIR</b>	<b>50600.350662/2016-11</b>	Reconhecimento de dívida, no valor de R\$332.282,20 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), correspondente à trigésima medição relativa ao Contrato nº. 22.00523/2013, firmado com a empresa Castilho Engenharia e Empreendimentos S.A., responsável por executar as obras de restauração na rodovia BR-364/RO.	<b>Aprovado</b>
<b>280/DIR</b>	<b>50600.037784/2016-14</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/MT para formalizar termo aditivo relativo ao Contrato nº. TT-369/2013, firmado com o Consórcio MENDES JUNIOR–ENPA–CONTÉCNICA para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e realizar as obras de restauração da pista existente, de adequação da capacidade, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos, incluindo construção de contornos rodoviários, duplicação, implantação de sistema de iluminação pública e construção de obras de arte especiais, nas rodovias BR-163/364/MT. O referido termo tem como finalidade a retirada da empresa Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. da composição do citado Consórcio, sendo substituída pela empresa Construtora Metropolitana S.A.	<b>Aprovado</b>
<b>094/DAF</b>	<b>50600.027561/2013-98</b>	Inexigibilidade de licitação para contratar a empresa PALISADE BRASIL Comercializadora de Softwares Ltda., objetivando adquirir cinco licenças <i>stand-alone</i> de uso do <i>software Decision Tools Suite 6.1 – Industrial</i> , incluindo o <i>@Risk</i> , para solução de gerenciamento de risco, visando atender às necessidades da Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor será de R\$61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); e o prazo, de doze meses.	<b>Aprovado</b>
<b>095/DAF</b>	<b>50600.010619/2016-15</b>	Inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, objetivando contratar a empresa <i>Smiths Detection</i> Brasil Comércio e Equipamentos Ltda. para prestar os serviços de manutenção preventivo-corretiva em equipamentos de inspeção de Raio-X <i>Smiths Detection</i> , da marca <i>Smiths-Heimann</i> , modelo HI-SCAN 6030di, compreendendo o fornecimento de peças e componentes, com as devidas instalações, treinamento e suporte técnico aos equipamentos pertencentes ao sistema de controle de acesso físico às dependências da Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor será de R\$295.543,95 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos); e o prazo, de doze meses.	<b>Aprovado</b>
<b>185/DPP</b>	<b>50600.036510/2016-08</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/RS para realizar toda a gestão do Contrato nº. PP-580/2009-00, abrangendo a lavratura e a assinatura dos termos aditivos, apostilamentos, além de eventual rescisão. O citado contrato, firmado com a empresa ENECON S.A. Engenheiros e Economistas Consultores, possui como objeto a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia, visando à duplicação e à implantação de ruas laterais e de obras de arte especiais na rodovia BR-392/RS.	<b>Aprovado</b>
<b>186/DPP</b>	<b>50600.005847/2008-55</b>	Revogação da Instrução de Serviço nº. 21, de 20 de dezembro de 2010, que disciplina a implantação e a operacionalização dos procedimentos relativos à utilização do Sistema de Gestão de Documentos Técnicos – SIGTEC, o qual visa automatizar o gerenciamento da documentação técnica dos estudos e projetos de engenharia do DNIT.	<b>Aprovado</b>

<b>187/DPP</b>	<b>50600.037583/2013-66</b>	Primeiro termo aditivo para retificação da cláusula segunda do Convênio nº. 1078/2013, firmado com o município de Maceió/AL, objetivando a administração e o gerenciamento de trechos das rodovias BR-104/AL e BR-316/AL. A citada retificação consiste em sanar conflito de competência entre o constante no referido convênio e no Contrato nº. TT-949/2010, que tem por objeto executar serviços concernentes ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, a instalação, a operação e a manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos, e dados e imagens de infrações, visto ser necessária a continuidade dos serviços do citado Contrato os quais são realizados por equipamentos instalados nos trechos rodoviários delegados ao município, gerando tal conflito.	<b>Aprovado</b>
<b>188/DPP-DIREX-DIR</b>	<b>50600.030861/2016-05</b>	Delegação de competência plena ao SR/PB para analisar e aceitar o anteprojeto de engenharia, no âmbito do Contrato nº. PP-366/2012, firmado com o Consórcio DYNATEST-ENGETOP, relativo à duplicação da BR-230/PB; realizar os procedimentos licitatórios, por meio do Regime Diferenciado de Contratação Integrada – RDCI, a fim de contratar empresa para elaborar os projetos básico e executivo, executar a citada obra, e realizar a supervisão das obras; nomear comissão de julgamento; aprovar a minuta de edital; homologar; adjudicar e representar o DNIT na lavratura e assinatura dos contratos e de seus respectivos aditivos e apostilamentos.	<b>Aprovado</b>